



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ**  
**2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE**  
**CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ**  
Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: ., São Paulo-SP -  
E-mail: 1raj2vemp@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1006575-58.2020.8.26.0405**  
Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Extinção**  
Requerente: **Futuro Brilhante Supermercados Ltda (matriz) e outros**  
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**  
Passiva Principal <<  
Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Andréa Galhardo Palma**

Vistos.

1. Publique-se o edital, assim como dê ciência das datas do leilão, ressaltando que: “O Leilão Único terá início no dia 19/10/2020 às 11:00h e se encerrará dia 18/11/2020 a partir das 11:00h sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação.”.

2. Intime-se o Ministério Público, de acordo com art. 142 §7º da Lei 11.101.

3. Vistas ao Administrador Judicial sobre a petição de fls. 2679/2681, bem como documentos de fls. 2682/2772.

Int.

São Paulo, 11/09/2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**